CALDAS DA RAINHA
SHOPPING CENTER

Campanha "Adote um Amigo!"
Termos e Condições Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha

O **LA VIE CALDAS DA RAINHA** vai levar a cabo de 3 de junho a 18 de agosto de 2025, uma campanha denominada **"Adote um Amigo!",** com o objetivo de promover a adoção responsável de cães. O Centro Comercial La Vie identificou 3 instituições de animais de Caldas da Rainha, que são: Associação Protetora dos Animais Abandonados (CRAPAA), Rede Leonardo e o Canil Municipal. As 3 instituições recebem 1000€ em cartão presente (*gift card*) Auchan e o La Vie vai premiar 15 (quinze) adotantes que assumam a responsabilidade de adotar um animal durante o período da campanha. Cada um dos 15 (quinze) adotantes receberá 1 (um) gift card no valor de 50€ e 1 (um) vale serviços veterinário no valor de 70€.

1. Duração da campanha

1.1. A campanha decorrerá de 3 de junho a 18 de agosto de 2025.

2. Participantes

2.1. Esta campanha destina-se a todos os Clientes, Visitantes e Convidados do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha com idade igual ou superior a dezoito anos, com número de identificação fiscal português.

2.2. É admitida a participação na presente campanha dos administradores e/ou empregados da sociedade promotora da campanha, de qualquer uma das sociedades por si participadas, de sociedades que sejam titulares de participações sociais das sociedades promotoras da campanha e de sociedades participadas por estas. Será, da mesma forma, admitida a participação dos funcionários de lojas do Centro Comercial acima identificado, empregados das sociedades titulares dos Contratos de Utilização das Lojas, seus sócios ou acionistas e os titulares dos referidos Contrato de Utilização – e seus familiares – quando o sejam em nome individual. Será também admitida a participação de funcionários das empresas prestadoras de serviços do Centro Comercial acima identificado.

3. Condições de Participação

3.1. Estar interessado e habilitado a adotar, com consciência e responsabilidade, um animal que se encontre na exposição fotográfica do La Vie.

3.2. Contactar a instituição que tem o animal que pretende adotar, identificando para o efeito o nome do animal.

3.3. Iniciar o processo de demonstração de interesse à adoção do animal, junto da instituição.

3.4. A 30 de junho de 2025 encerra o processo de demonstração de interesse à adoção.

3.5. Até ao dia 31 de julho de 2025 o adotante tem de ter o processo de adoção finalizado. Deverá enviar o comprovativo da adoção até ao dia 4 de agosto de 2025 para o e-mail caldas@lavieshopping.pt

3.6. Os primeiros 15 (quinze) adotantes comprovados, por ordem de chegada, irão beneficiar dos prémios do La Vie.

4. Processo de Adoção

4.1. Os interessados deverão entrar em contacto com a instituição onde se encontra o animal para adoção e verificar/tratar todo o processo de adoção com a mesma.

4.2. O processo de adoção é da total responsabilidade das instituições. O Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha não interfere em nenhum momento.

4.3. O Centro Comercial La Vie Caldas das Rainha não assume qualquer custo nos processos de adoção.

5. Compromissos

5.1. O adotante compromete-se a garantir ao animal boas condições de alimentação, higiene, saúde e bem estar, não podendo abandoná lo sob qualquer circunstância.

6. Prémios

6.1. A presente Campanha tem como prémios 15 *gifts cards* Auchan de 50€ e 15 vales de serviços veterinários de 70€.

6.2. Os prémios serão atribuídos aos primeiros quinzes adotantes que enviem e-mail, conforme exposto nos pontos 3.5 e 3.6.

6.3. Para participar nesta Campanha, é imprescindível conhecer o regulamento da campanha na íntegra, disponível no site do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha e proceder de acordo com a mecânica associada à mesma.

6.4. Os vencedores serão contactados por e-mail, no dia 8 de agosto de 2025, em resposta ao e-mail da sua participação.

6.5. A sociedade promotora da presente campanha não se responsabiliza por eventuais impossibilidades de contacto com os adotantes vencedores.

6.6. No dia 18 de agosto de 2025 serão entregues os *gifts cards* de 1000€ às 3 instituições, os *gift cards* Auchan e os vales de veterinário aos 15 adotantes.

6.7. Não é possível a conversão dos *gifts cards* em numerário. A sua utilização tem de ser exclusivamente no supermercado Auchan do La Vie Caldas da Rainha.

6.8. Também não é possível a conversão dos vales de serviços veterinários em numerário. A sua utilização tem de ser exclusivamente na Clínica VetSaúde, em Caldas da Rainha.

7. Disposições finais

7.1. É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

7.2. A sociedade promotora da presente campanha declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

7.3. A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os interessados da oportunidade de participar na campanha.

7.4. Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela sociedade promotora da presente campanha.

7.5. A participação na campanha implica a total aceitação das condições deste regulamento.

7.6. A presente campanha destina-se a apoiar as 3 instituições identificadas no presente regulamento e a premiar 15 adotantes de cães, tendo por base a ordem de submissão dos processos de adoção finalizados, de acordo com o referido no ponto 3.5 deste regulamento, não se enquadrando na classificação de jogo de fortuna, azar ou concurso.

8. Divulgação da campanha

8.1. A divulgação da presente Campanha será feita, no interior e exterior do Centro Comercial, obrigando-se a sociedade promotora a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

8.2. O presente regulamento será divulgado no site do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha.

9. Alterações do Regulamento

9.1. Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pela sociedade promotora, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

Caldas da Rainha, 26 maio 2025

Widerproperty, S.A.
(Entidade gestora do Centro Comercial La Vie Caldas da Rainha)